

PEBI P, 1º cargo. Ato nº 106, public. em 18.12.2010, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref ao 5º quinq. de exercício a partir de 03.12.2007. Leia -se: ref. ao 5º quinq. de exercício a partir de 13.11.2007.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 50/2019
RETIFICA, no (s) Ato (s), de Férias-prêmio concessão ao (s) servidor (es) Ribeirão das Neves – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 820677-3, Nair Madalena Gomes de Lima, PEBI A, 1º cargo. Ato nº 41, public. em 06.07.2010, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref ao 1º quinq. de exercício a partir de 01.02.2003 data da estabilidade. Leia -se: ref. ao 1º quinq. de exercício a partir de 31.03.2003 data da estabilidade. Ato nº 42, public. em 06.07.2010, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 03 meses e 16 dias, ref ao 2º quinq. de exercício a partir de 01.02.2003, data da estabilidade. 05 meses e 20 dias, ref ao 3º quinq., de exercício a partir de 01.02.2003 data da estabilidade. Leia -se: 03 meses e 16 dias, ref ao 2º quinq. de exercício a partir de 31.03.2003, data da estabilidade. 05 meses e 20 dias, ref ao 3º quinq., de exercício a partir de 31.03.2003 data da estabilidade. Leia -se: 03 meses e 16 dias, ref ao 2º quinq. de exercício a partir de 31.03.2003, data da estabilidade. 05 meses e 20 dias, ref ao 3º quinq., de exercício a partir de 31.03.2003 data da estabilidade. Ato nº 43, public. em 06.07.2010, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: ref. ao 4º quinq., de exercício a partir de 01.02.2003, data da estabilidade... leia-se: ref ao 4º quinq., de exercício a partir de 31.03.2003 data da estabilidade....

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 51/2019
RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao (s) servidor (es): RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao (s) servidor (es): Ribeirão das Neves – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 820677-3, Nair Madalena Gomes de Lima, PEBIA, 1º cargo. Ato nº 93, public em 03.05.2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: "...correspondente à carga de 113 h/a.Leia-se: ... correspondente à carga de 116 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 52/2019
RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao (s) servidor (es): RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao (s) servidor (es): Belo Horizonte – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 442232-5, Katia Conceição Valadares, PEBIII, 1º cargo. Ato nº14, public em 08.02.2019, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: "...correspondente à carga de 119 h/a.Leia-se: ... correspondente à carga de 109 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 53/2019
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor(es): RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor(es): Vespasiano – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 364012-5, Verônica Albano Vianna Costa, PEBIV N, 1º cargo. Ato nº 346, public em 24.12.2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: "... com direito a remuneração integral... leia-se: ... com direito a remuneração integral correspondente à carga horária de 120 h/a...."

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 54/2019
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor(es): RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor(es): Vespasiano – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 348065-4, Sandra Elizabeth de Barros, PEBII P, 1º cargo. Ato nº 277, public em 30.09.2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: "... correspondente à carga horária de 158 h/a...leia-se: ...correspondente à carga horária de 159 h/a...."

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 55/2019
RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao (s) servidor (es): RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao (s) servidor (es): Belo Horizonte – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 320248-8, Silvana Souto Andrade Lima, PEBIII P, 1º cargo. Ato nº 168, public em 11.06.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: "...correspondente à carga horária de 122 h/a, Leia -se: ...correspondente à carga horária de 119 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 56/2019
RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao (s) servidor (es): RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao (s) servidor (es): Belo Horizonte – Sem Lotação - Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 206009-3, Ilca de Andrade Santos, PEBIA, 3º cargo. Ato nº 298, public em 21.10.2015, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: "... proporcional a 8066 dias de exercício." Leia -se: "... proporcional a 8139 dias de exercício."

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 57/2019
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor(es): Santa Luzia – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 824342-0, Maria Aparecida dos Santos Carvalho, PEBIP, 1º cargo. Ato nº 110, publicado em 10.05.2014, por incorreção no texto, onde se lê: "... correspondente à carga horária de 114 h/a. Leia -se: ... correspondente à carga horária de 113 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 58/2019
RETIFICA, nos Atos, de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao servidor: Belo Horizonte – Servidor sem Lotação - Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 352813-0, Norma Sebastiana de Alcântara, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 267, publicado em 20.09.2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: "... com direito a remuneração integral, correspondente à CH de 181 h/a; leia-se: ... com direito a remuneração integral, correspondente a CH de 185 h/a.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 59/2019
RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor(es): RETIFICA, no (s) Ato(s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao(s) servidor(es): Vespasiano – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 328069-0, Adalziria Maria de Ananias, PEBI P, 1º cargo. Ato nº 111, public em 10.05.2014, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: "... correspondente à carga horária de 112 h/a...leia-se: ...correspondente à carga horária de 111 h/a...."

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 60/2019
RETIFICA, no (s) Ato (s), de Afastamento Preliminar à Aposentadoria ao (s) servidor (es): Lagoa Santa – Sem Lotação – Em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 378980-7, Suzana Rodrigues Costa, PEBIII F, 1º cargo. Ato nº 248, public em 13.09.2016, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: "... PEBIII F, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea "a" c/c § 4º da CF/88 com redação dada pela EC 41/03... leia-se: "...PEBIII F, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.40 §1º, inciso III, alínea "a" c/c § 4º da CF/88 com redação dada pela EC/41/03...."

14 1203857 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Giovane Gomes da Silva

Expediente

Ato Assinado Pelo Senhor Coronel PM Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais:

Reformando (Em Cumprimento à Decisão Judicial),

Coronel PM Diretor de Recursos Humanos da Polícia Militar de Minas Gerais, no uso da competência que lhe foram subdelegadas pelo artigo 1º, inciso II, da Resolução n. 3806, de 10 de março de 2005, e pelo artigo 7º, inciso XVII, alínea "c", do Regulamento do Sistema de Recursos Humanos (R-103), aprovado pela Resolução n. 4452, de 14 de janeiro de 2016, e, I. Considerando que: I.1 o n. 050.823-4, 1º Sgt Ref. VIVALDO RUFINO SANTOS, CPF n. 238.967.446-15, foi transferido para a reserva remunerada, com proventos integrais, a partir de 25/08/2001, conforme publicações inseridas no Diário Oficial Minas Gerais n. 234, de 10/12/2002 e BGPM n. 085, de 12/11/2002; I.2 o militar foi reformado compulsoriamente em 14/12/2014, por ter alcançado a idade limite de permanência na reserva remunerada, nos termos do que

prevê o art. 140, inciso V, da Lei Estadual n. 5.301, de 16 de outubro de 1969, que contém o Estatuto dos Militares do Estado de Minas Gerais [EMEMG] c/c o art. 45 da Lei Delegada Estadual n. 37, de 13 de janeiro de 1989, conforme publicações contidas no Diário Oficial Minas Gerais n. 020, de 29/01/2015 e BGPM n. 009, de 03/02/2015; I.3 o militar obteve provimento judicial favorável e definitivo nos autos da Ação Ordinária n. 0280624-29.2012.8.13.0702, consubstanciada em sentença proferida pelo juízo da Segunda Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Uberlândia/MG e em acórdão prolatado pela Oitava Câmara Cível do Eg. Tribunal de Justiça de Minas Gerais [TJMG], nos autos da Apelação Cível / Reex. Necess. n. 1.702.12.028062-4/001, seguida dos Embargos de Declaração n. 1.702.12.028062-4/002, com trânsito em julgado ocorrido em 13/07/2018, no qual foi determinado ao Estado de Minas Gerais incluir o Autor "nos quadros da Reforma da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais com proventos integrais, desde seu pedido administrativo" e "isentar o Autor do pagamento do imposto de renda...determinando-se a expedição de ofício à Receita Federal para ciência e cumprimento da presente decisão." I.4 Por meio da Cópia Fiel da Ata n. 13617, de 18/08/2011, a Junta Central de Saúde da PMMG [JCS] indeferiu o requerimento administrativo de reforma formalizado pelo militar. 2. Resolve: 2.1 tomar sem efeito o título de Reforma por Limite de Idade mencionado no subitem 1.2 do presente ato; 2.2 reformar por incapacidade física, a partir de 18/08/2011, data da Cópia Fiel da Ata n. 13617, da JCS, que indeferiu seu requerimento administrativo de reforma, o n. 050.823-4, 1º Sgt QPR VIVALDO RUFINO SANTOS, CPF n. 238.967.446-15, em cumprimento à decisão judicial mencionada no subitem 1.3 do presente ato; 2.3 determinar ao Chefe do Centro de Administração de Pessoal a adoção das seguintes medidas: 2.3.1 providenciar publicação deste ato no Diário Oficial "Minas Gerais" e no Boletim Geral da Polícia Militar; 2.3.2 providenciar os lançamentos necessários no Sistema Informatizado de Recursos Humanos; 2.3.3 cientificar o Juízo da 2ª Vara de Fazenda Pública Estadual da Comarca de Uberlândia/MG, acerca do cumprimento da decisão judicial.

14 1203385 - 1

Atos assinados pelo Senhor Coronel PM Comandante Geral da Polícia Militar de Minas Gerais: -no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo artigo 1º, inciso III e VII do Decreto Estadual n. 36.885, de 23/05/1995, e

Transferindo Compulsoriamente - de conformidade com a redação do parágrafo único do art. 204 dada pela Lei Delegada Estadual nº 37, de 13/01/89 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares: 100436-5 CEL QOPM ALEXANDRE NOCELLI, da 4 RPM, a partir de 02/02/2019

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de Coronel 100076-9 TEN CEL QOPM WINDER RODRIGUES PINHEIRO, do 52 BPM, a partir de 24/01/2019, e sua transferência a partir de 25/01/2019. 100461-3 TEN CEL QOPM WASHINGTON MENDES PEREIRA, da 1 CIA PM IND, a partir de 01/02/2019, e sua transferência a partir de 02/02/2019.

Ao Posto de Tenente Coronel 100141-1 MAJ QOPM ELSON GERALDO DE ANDRADE, do 23 BPM, a partir de 25/12/2018, e sua transferência a partir de 26/12/2018.

Ao Posto de Capitão 099667-8 1 TEN QOC RENATO ALVES PEREIRA, do CPE, a partir de 23/12/2018, e sua transferência a partir de 24/12/2018.

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003; promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto o seguinte militar:

Ao Posto de 2º Tenente 099277-6 SUBTEN QPPM GESSY RODRIGUES BARBOSA, do CICOP, a partir de 23/11/2018, e sua transferência a partir de 24/11/2018. 099934-2 SUBTEN QPPM MARCIO LUCIO BARGIONA DA SILVA, da 4 RPM, a partir de 28/12/2018, e sua transferência a partir de 29/12/2018.

Promovendo e Transferindo Compulsoriamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, I, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere compulsoriamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente 097059-0 1 SGT QPPM LAILSON DE FREITAS, da 4 RPM, a partir de 16/01/2019, e sua transferência a partir de 17/01/2019. 097434-5 1 SGT QPPM JOSIMAR DIAS DOS SANTOS, da 8 RPM, a partir de 30/10/2018, e sua transferência a partir de 31/10/2018.

A Graduação de 1º Sargento 099276-8 2 SGT QPPM CELIO MARCIO RODRIGUES DE SOUZA, do CPE, a partir de 23/11/2018, e sua transferência a partir de 24/11/2018.

A Graduação de 2º Sargento 091361-6 3 SGT QPPM CARLOS HENRIQUE DELFINO, do BTL ROTAM, a partir de 25/04/2017, e sua transferência a partir de 26/04/2017. Fica Retificada a publicação contida no MG n.46 de 10/03/18, por motivo de erro de origem. 098015-1 3 SGT QPPM MAURICIO TEODORO DE SOUZA, da 13 CIA PM MAMB, a partir de 24/08/2018, e sua transferência a partir de 25/08/2018. 099977-1 3 SGT QPPM IVAN EMERICK JUNIOR, do 49 BPM, a partir de 25/12/2018, e sua transferência a partir de 26/12/2018.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente - de conformidade com o art. 204 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de Coronel 100701-2 TEN CEL QOPM AILTON DONISETE DE SOUZA, do 17 BPM, a partir de 02/01/2019, e sua transferência a partir de 03/01/2019. 101984-3 TEN CEL QOPM PAULO SERGIO DE SOUZA, do 30 BPM, a partir de 28/12/2018, e sua transferência a partir de 29/12/2018.

Ao Posto de Tenente Coronel 104126-8 MAJ QOPM LEILA DOS SANTOS, da 2 RPM, a partir de 05/02/2019, e sua transferência a partir de 06/02/2019. 120451-0 MAJ QOS VALERIA MIRANDA TOLENTINO LIMA, do 1 BPM, a partir de 22/01/2019, e sua transferência a partir de 23/01/2019. 124503-4 MAJ QOS HELDER CHAIA TOLEDO MIRANDA, do HPM, a partir de 22/01/2019, e sua transferência a partir de 23/01/2019. 124531-5 MAJ QOS ALEXANDRE AUGUSTO BEDESCHI, do 24 BPM, a partir de 11/01/2019, e sua transferência a partir de 12/01/2019.

124542-2 MAJ QOS INES ALICE TEIXEIRA LEO, do HPM, a partir de 11/01/2019, e sua transferência a partir de 12/01/2019. 124609-9 MAJ QOE ROZANA CASTORINA DA SILVA, do CAE, a partir de 19/01/2019, e sua transferência a partir de 20/01/2019.

Ao Posto de Major 102222-7 CAP QOPM GERALDO GOMES DOS REIS, do 25 BPM, a partir de 02/01/2019, e sua transferência a partir de 03/01/2019.

Ao Posto de Capitão 106036-7 1 TEN QOC OZANAN SILVA DE PAULA, do 45 BPM, a partir de 03/01/2019, e sua transferência a partir de 04/01/2019. 108463-1 1 TEN QOC PAULO CESAR DAS NEVES COSTA, do 25 BPM, a partir de 26/12/2018, e sua transferência a partir de 27/12/2018.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Oficiais da Reserva Remunerada com os proventos integrais de seu posto os seguintes militares:

Ao Posto de 2º Tenente 098890-7 SUBTEN QPE PAULO OTAVIO DE OLIVEIRA, da 1 RPM, a partir de 10/01/2019, e sua transferência a partir de 11/01/2019. 099393-1 SUBTEN QPPM JOAO RODRIGUES DE SOUZA, do 13 BPM, a partir de 01/01/2018, e sua transferência a partir de 02/01/2018.

100569-3 SUBTEN QPPM MARCIO AMARO DE SOUZA, da 3 RPM, a partir de 08/01/2019, e sua transferência a partir de 09/01/2019. 103241-6 SUBTEN QPE DANIEL SILVA DE FREITAS, da CAA-1, a partir de 06/01/2019, e sua transferência a partir de 07/01/2019. 103244-0 SUBTEN QPPM ROBSON RODRIGUES CARDOSO, do 51 BPM, a partir de 02/01/2019, e sua transferência a partir de 03/01/2019. 105053-3 SUBTEN QPE PATRICIA ALVES DE CASTILHO, do 34 BPM, a partir de 30/12/2018, e sua transferência a partir de 31/12/2018.

105547-4 SUBTEN QPPM JUNIO LUIZ NUNES, da 7 CIA PM MAMB, a partir de 25/12/2018, e sua transferência a partir de 26/12/2018. 105865-0 SUBTEN QPPM JANUY DA SILVA DE PAULA, do 21 BPM, a partir de 23/01/2019, e sua transferência a partir de 24/01/2019. 105944-3 SUBTEN QPPM MARCOS ANTONIO MARTINS FONSECA, do 49 BPM, a partir de 16/01/2019, e sua transferência a partir de 17/01/2019. 106387-4 SUBTEN QPPM CLAUDEMIR GALVAO DA SILVA, do 20 BPM, a partir de 25/12/2018, e sua transferência a partir de 26/12/2018. 107900-3 SUBTEN QPPM WENDERSON BATISTA DE MIRANDA, da 14 CIA PM MAMB, a partir de 02/01/2019, e sua transferência a partir de 03/01/2019.

108477-1 SUBTEN QPPM JOAO NILSON ROCHA, do 10 BPM, a partir de 14/01/2019, e sua transferência a partir de 15/01/2019. 110069-2 SUBTEN QPPM SILVIO CELSO LAGES, do 45 BPM, a partir de 01/01/2019, e sua transferência a partir de 02/01/2019. 112252-2 SUBTEN QPE WELLIK SOARES, da 10 RPM, a partir de 26/12/2018, e sua transferência a partir de 27/12/2018. 112343-9 SUBTEN QPPM EDSON ROSA CAVALCANTE, do 50 BPM, a partir de 01/01/2019, e sua transferência a partir de 02/01/2019. 116397-1 SUBTEN QPE IVAN CARVALHO DE SIQUEIRA, da 13 RPM, a partir de 21/01/2019, e sua transferência a partir de 22/01/2019.

Promovendo e Transferindo Voluntariamente - de conformidade com o art. 220 e nos termos do art. 136, §1º, c/c art. 159, § 2º, II, todos da Lei Estadual n.º 5.301/1969, com as alterações da Lei Complementar Estadual n. 109, de 23/12/2009; §§ 10 e 11 da Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989, Alteradas pelas Emendas à Constituição do Estado de Minas Gerais n. 57/2003 e n. 59/2003, promove e transfere voluntariamente, para o Quadro de Praças da Reserva Remunerada com os proventos integrais de suas graduações os seguintes militares:

A Graduação de Sub Tenente 102244-1 1 SGT QPPM JEAN CARLOS ROCHA, do 45 BPM, a partir de 19/12/2018, e sua transferência a partir de 20/12/2018. 102394-4 1 SGT QPPM ANTONIO MARCOS BOTELHO BORGES, do 21 BPM, a partir de 24/12/2018, e sua transferência a partir de 25/12/2018. 103492-5 1 SGT QPPM AILTON VIANA DE OLIVEIRA, do 63 BPM, a partir de 22/01/2019, e sua transferência a partir de 23/01/2019. 105774-4 1 SGT QPE EZIO FERREIRA DA SILVA, do CTS, a partir de 13/01/2019, e sua transferência a partir de 14/01/2019. 109309-5 1 SGT QPPM JADILSON DE SOUZA, do 47 BPM, a partir de 24/01/2019, e sua transferência a partir de 25/01/2019. 111569-0 1 SGT QPE WANDERSON BARBOSA DA SILVA, da 19 RPM, a partir de 09/01/2019, e sua transferência a partir de 10/01/2019. 117713-8 1 SGT QPPM WLADIMIR ANTONIO DE CARVALHO, da 4 RPM, a partir de 26/12/2018, e sua transferência a partir de 27/12/2018.

A Graduação de 1º Sargento 098788-3 2 SGT QPPM MANOEL ROSÊNDO DE SOUZA, do 44 BPM, a partir de 01/01/2019, e sua transferência a partir de 02/01/2019. 102380-3 2 SGT QPPM REINALDO MARTINS CHAGAS, do 27 BPM, a partir de 26/12/2018, e sua transferência a partir de 27/12/2018. 102395-1 2 SGT QPPM NELSON ANTONIO SINIS, do 5 BPM, a partir de 31/12/2018, e sua transferência a partir de 01/01/2019. 102488-4 2 SGT QPPM CLAUDIO DA SILVA ARAUJO, do 66 BPM, a partir de 25/12/2018, e sua transferência a partir de 26/12/2018. 102786-1 2 SGT QPPM JADERSON OTON COUTO, do BOPE, a partir de 10/11/2018, e sua transferência a partir de 11/11/2018. 102836-4 2 SGT QPPM JOAO BATISTA DOS SANTOS, do 15 BPM, a partir de 09/01/2019, e sua transferência a partir de 10/01/2019. 102871-1 2 SGT QPPM WALDIR RODRIGUES DE LIMA, do 45 BPM, a partir de 01/01/2019, e sua transferência a partir de 02/01/2019.

102899-2 2 SGT QPPM ROBSON JOSE DA CRUZ, do 22 BPM, a partir de 06/01/2019, e sua transferência a partir de 07/01/2019. 102987-5 2 SGT QPPM SILVIO CESAR PEREIRA DE SOUZA, do 19 BPM, a partir de 03/12/2018, e sua transferência a partir de 04/12/2018. 103197-0 2 SGT QPPM JOSE MARCOS PEREIRA PIMENTA, do 10 BPM, a partir de 13/01/2019, e sua transferência a partir de 14/01/2019. 103223-4 2 SGT QPPM AIRTON ALVES ARAUJO, do 50 BPM, a partir de 26/12/2018, e sua transferência a partir de 27/12/2018. 103298-6 2 SGT QPPM IDIVALDO DUARAES ALVES, do 30 BPM, a partir de 25/12/2018, e sua transferência a partir de 26/12/2018. 103496-6 2 SGT QPPM GILSON CARLOS DA SILVA, do 7 BPM, a partir de 26/12/2018, e sua transferência a partir de 27/12/2018. 103637-5 2 SGT QPPM JOAO SOUZA JUNIOR, do 28 BPM, a partir de 14/01/2019, e sua transferência a partir de 15/01/2019. 103925-4 2 SGT QPPM JOSE GERALDO DA SILVA, do 15 BPM, a partir de 27/12/2018, e sua transferência a partir de 28/12/2018. 103945-2 2 SGT QPPM ANTONIO NUNES RIBEIRO FILHO, do CMI, a partir de 20/01/2019, e sua transferência a partir de 21/01/2019.

104016-1 2 SGT QPPM JARBAS JOSE DA COSTA, do 20 BPM, a partir de 25/11/2018, e sua transferência a partir de 26/11/2018. 104123-5 2 SGT QPPM HERALDO CANUTO DE SOUZA, da 21 CIA PM IND, a partir de 02/01/2019, e sua transferência a partir de 03/01/2019. 104166-4 2 SGT QPPM CIRO MOREIRA FILHO, do 20 BPM, a partir de 08/01/2019, e sua transferência a partir de 09/01/2019. 104238-1 2 SGT QPPM JOSSEMAR ANTONIO RIBEIRO, da 4 RPM, a partir de 27/12/2018, e sua transferência a partir de 28/12/2018. 104586-3 2 SGT QPPM ORDELI DE SOUSA MARTINS, do 64 BPM, a partir de 17/12/2018, e sua transferência a partir de 18/12/2018. 104803-2 2 SGT QPPM DELY CELESTINO PESSOA, do 39 BPM, a partir de 10/01/2019, e sua transferência a partir de 11/01/2019. 104819-8 2 SGT QPPM JOEL SINFRONIO MARTINS JUNIOR, do 39 BPM, a partir de 03/01/2019, e sua transferência a partir de 04/01/2019.

105027-7 2 SGT QPPM ANILTON RIBEIRO DOS SANTOS, do 28 BPM, a partir de 02/01/2019, e sua transferência a partir de 03/01/2019. 105122-6 2 SGT QPPM EDMAR DORNELAS DUTRA, da 12 CIA PM MAMB, a partir de 26/12/2018, e sua transferência a partir de 27/12/2018.

105322-2 2 SGT QPPM CARLOS EDUARDO MARTINS DUTRA, do 36 BPM, a partir de 09/01/2019, e sua transferência a partir de 10/01/2019. 105738-9 2 SGT QPPM MARCELO HEBER MARINHO DA SILVA, do 14 BPM, a partir de 19/12/2018, e sua transferência a partir de 20/12/2018. 105779-3 2 SGT QPPM WELLINGTON ALVES RAGAZZE, do HPM, a partir de 15/01/2019, e sua transferência a partir de 16/01/2019. 105982-3 2 SGT QPPM CLAUDINEY THOMAZ, da 12 CIA PM MAMB, a partir de 26/12/2018, e sua transferência a partir de 27/12/2018.

106200-9 2 SGT QPPM JOSE CARLOS VIEIRA GUIMARAES, do 10 BPM, a partir de 01/01/2019, e sua transferência a partir de 02/01/2019. 106445-0 2 SGT QPPM INACIO COUTINHO DE FREITAS CARDOSO, do 31 BPM, a partir de 16/01/2019, e sua transferência a partir de 17/01/2019. 107051-5 2 SGT QPPM SIDNEI GUIMARAES, da 21 CIA PM IND, a partir de 03/01/2019, e sua transferência a partir de 04/01/2019. 107873-2